



LEI Nº 25

JOÃO VICTOR JUNIOR, Prefeito Municipal de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua ANTONIO PEREIRA DA CRUZ, a travessa sem nome existente no Bairro de Crescuma, no Distrito de Caieiras, entre a Rua Crescuma e Avenida Magnólia.-

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão a conta de verbas próprias consignadas em orçamento.-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franco da Rocha, 9 de Dezembro de 1.950.

João Victor Junior
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, em 9 de Dezembro de 1.950.

Cévero de Oliveira Moraes
Secretário